

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 261/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020****PROCESSO Nº 1260.01.0021467/2020-48****RELATOR: Felipe Michel Santos Araújo Braga****APROVADO EM 26.8.2020**

Renovação da autorização de funcionamento do Polo de Apoio Presencial de Águas Vermelhas, que oferta o Curso Técnico em Enfermagem com Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, na modalidade Educação a Distância, sob a responsabilidade do Instituto de Educação Moriá, de Espera Feliz.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 855/2020, datado de 20.7.2020 e assinado pela Sra. Patrícia de Sá Freitas, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais, foi encaminhado, à consideração deste Conselho, o presente processo.

Recebido, em 21.7.2020, foi remetido à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Médio, para relato.

Mérito

Versa a matéria sobre pedido de renovação da autorização de funcionamento do Polo de Apoio Presencial no município de Águas Vermelhas, que oferta o curso Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, na modalidade EaD, sob a responsabilidade do Instituto de Educação Moriá, de Espera Feliz.

A entidade mantenedora Nilcéia Bastos Sereno - ME foi recredenciada por meio da Portaria SEE 1.093/2017, de 18.10.2017, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

A Portaria SEE 324/2018, de 21.3.2018, reconheceu os cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Saúde Bucal, ofertados pelo Instituto de Educação Moriá, na modalidade EaD, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

A Portaria SEE 1394/2018, publicada no "MG" de 07.12.2018, autorizou o funcionamento do Polo de Águas Vermelhas, com o curso Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, na modalidade EaD, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

Foi respeitado o estabelecido pelo artigo 25 da Resolução CEE nº 449/2002, para o presente requerimento.

Do Relatório de Verificação in loco, extraímos as seguintes informações:

- o prédio onde funciona o Polo de Apoio Presencial é locado e está situado na Praça João Lima, 192, Centro, em Águas Vermelhas, e conta com a seguinte infraestrutura física: sala de secretaria/diretoria, Laboratório de Enfermagem, Laboratório de Anatomia e Fisiologia, sala de aula, cantina, Laboratório de Informática e Biblioteca;

- o polo está em funcionamento desde 02.02.2019 e atende duas turmas, com 25 (vinte e cinco) alunos em cada;
- o curso é oferecido na forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, com carga horária total de 1.230 horas, acrescidas de 600 horas de estágio supervisionado, totalizando 1.830 horas. O curso faz previsão de saída intermediária com certificação de Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, ao final do segundo módulo. O Estágio Supervisionado é realizado no Hospital Municipal Santa Lúcia e nas Unidades Básicas de Saúde – UBS's do município;
- a carga horária presencial (50% do total) é cumprida, às segundas, quartas e sextas-feiras, no período da noite e, aos sábados, no período diurno, chegando ao máximo de 10 horas semanais, por turma. Somente após a concretização de uma disciplina, que se inicia a outra, resguardando a relação intertextual e interdisciplinar entre os conteúdos;
- a carga horária à distância é cumprida por meio da plataforma virtual de ensino, sob o acompanhamento dos tutores responsáveis;
- o Polo de Apoio Presencial funciona todos os dias da semana, pela manhã e à noite;
- as normas e diretrizes gerais de operacionalização do Polo são aquelas definidas nos instrumentos legais do Instituto de Educação Moriá (regimento escolar, proposta pedagógica, plano de curso), unidade instalada no município de Espera Feliz, geradora das atividades, responsável pela estratégia EaD;
- os professores que atuam no curso são habilitados ou estão devidamente autorizados, bem como a secretária e diretora da escola;
- o Polo conta com material didático e equipamentos em conformidade com o curso. O acervo bibliográfico é adequado e consiste, em sua maior parte, em apostilas. Todo o material para estudos está disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem, que disponibiliza aos alunos, acesso a links de buscas, em revistas eletrônicas, artigos científicos, filmes, entre outros;
- a escrituração escolar e os arquivos estão organizados e atualizados.

As inspetoras escolares Maria Bethânia Bredoff Andresen e Zeilzia Santos da Silva, da SRE de Almenara, manifestam-se favoravelmente ao pleito.

Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação da autorização de funcionamento do Polo de Apoio Presencial, no município de Águas Vermelhas, com o curso Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem ministrado, na modalidade EaD – Educação a Distância, sob a responsabilidade do Instituto de Educação Moriá, de Espera Feliz, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2020.

Felipe Michel Santos Araújo Braga - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente**, em 09/09/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19103640** e o código CRC **8F93B8ED**.

